



**SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DA
COMARCA DE ATIBAIA –SP.
AUTO DE AVALIAÇÃO.(Nº-328)**

Valor : R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e tres – (11/08/2023) nesta Comarca de Atibaia-SP, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, à Estrada Municipal de Canedos, zona Rural deste Município de Atibaia SP- coordenadas gps (-23.08379719919434, -46.444640568451995) Bairro Canedos/Guaxinduva, nesta, a fim de dar cumprimento ao respeitável **mandado de nº 048.2023/010.434-4**, junto, expedido pelo (a) MM^o(a). Juiz (a) de Direito da 1^a Vara Cível de Atibaia **de Atibaia- SP**, e respectivo cartório, nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **processo n.º 0005659.11.2021.8.26.0048 a requerimento de REGINALDO APARECIDO TRINDADE em face de MARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGRINO.**

Depois de preenchidas as formalidades legais passei a proceder, conforme mencionado no presente mandado que segue a **AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL**, objeto da matrícula nº 134.908 - ficha 001, do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e Cidade de Atibaia SP, denominado como - GLEBA 5 -consistente em um lote de terreno da parte destacada do Sítio Miguel de Canedos - contendo uma área de 20.000 m²., o qual estimo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).- Valor total da avaliação estimo em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o seguinte critério: SÍTIOS DA INTERNET . Nada mais. E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

marcelo motta

Marcelo Motta
Mat 315.336
Oficial de Justiça